



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO**



**INDICAÇÃO IND 7837/2016**

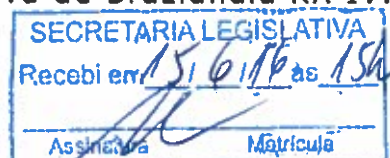
L I D O  
Em. 15.6.16  
*[Assinatura]*  
Secretaria Legislativa

**Sugere providências ao Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, no sentido de viabilizar, com urgência, o fornecimento de água potável e esgoto aos moradores do Capãozinho III localizado na Região Administrativa de Brazlândia RA IV.**

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Na conformidade do disposto no art. 143 do Regimento Interno, sugerimos ao Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB no sentido de viabilizar, com urgência, o fornecimento de água potável e esgoto aos moradores do Capãozinho III localizado na Região Administrativa de Brazlândia RA IV.

**JUSTIFICAÇÃO**



Entre os muitos setores da Região Administrativa de Brazlândia está o Capãozinho III, localizado atrás do cemitério.

A comunidade requereu ao meu gabinete que intervisse, no sentido de garantir a prestação de serviços públicos de saneamento básico para os moradores daquela localidade, alegando os riscos à saúde a que estão expostos; e como é de conhecimento de Vossa Senhoria, a competência legal para solucionar o problema em comento é privativa dessa Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB.

Em face do exposto, considerando que cerca de 150 (cento e cinquenta) famílias residem na localidade em apreço há vários anos, solicito a Vossa Senhoria que sejam adotadas providências, com a brevidade que o caso requer, os atos necessários ao fornecimento de água potável e esgoto aos moradores da referida localidade. Solicito ainda que seja encaminhada técnicos da CAESB para realizar testes na



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO**



água, haja vista que de acordo com relatos dos moradores é imprópria para o consumo.

Urge, porém, a resolução desta questão para a qual peço a aprovação.

Sala das Sessões em,

Deputado Distrital **JUAREZÃO**

PSB

Setor Protocolo Legislativo

IND. Nº 7837/2016

Folha Nº 02 *Paula*



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA LEGISLATIVA

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Em 20/06/16,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial